



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO LUCENA

**PROCESSO SELETIVO Nº 01/2013
EDITAL Nº 02/2013**

**RETIFICA O EDITAL Nº 01/2013 DO
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº
01/2013.**

LEO MIGUEL WESCHENFELDER, Prefeito Municipal de Porto Lucena, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 37 da Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal, **TORNA PÚBLICO a RETIFICAÇÃO DO EDITAL N.º 01/2013 DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO n.º 01/2013.**

I – O item .2.3 do Edital nº 01/2013, que trata dos requisitos para ingresso ao emprego de **Agente Visitador** fica **RETIFICADO**, conforme abaixo:

Onde se Lê: “b) Haver concluído o ensino médio;”

Leia-se: “b) Haver concluído o Ensino Médio na modalidade Normal;”

II – As demais disposições do Edital nº 01/2013 permanecem inalteradas.

III – Mais informações poderão ser obtidas nos sites www.portolucena.rs.gov.br e www.premierconcursos.com.br, em caráter meramente informativo.

Porto Lucena, 27 de maio de 2013.

LEO MIGUEL WESCHENFELDER
Prefeito Municipal